



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 46/2022
HORA: 10:15
DATA: 07 JAN. 2022
Carimbo / Assinatura



CÂMARA MUN. DE GURUPI

16 FEV. 2021

REQUERIMENTO Nº 96 /2022
Ver. Ronaldo Lira - PSC

APROVADO

Requer ao Secretário Municipal de Educação, o senhor, DAVI ABRANTES, a contratação de Vigilantes para Escolas e Creches municipais.

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente o Secretário Municipal de Educação, o senhor DAVI ABRANTES, a solicitando a contratação de Vigilantes para Escolas e Creches municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar segurança, proteção e tranquilidade aos alunos, profissionais, pais e usuários das escolas e creches municipais de Gurupi.

A presença dos vigilantes treinados e capacitados mantém o ambiente interno e no entorno da escola seguro, além de controlar o fluxo de entrada e saída dos alunos e comunidade. Segurança escolar é imprescindível para que pais e responsáveis fiquem tranquilos ao deixar seus filhos e minimizando os riscos de delinquentes adentrarem no ambiente escolar.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio da comunidade em geral.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 03 dias de Janeiro de 2022.

Vereador RONALDO LIRA
PSC
Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC